



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 653, de 10 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2001, e no art. 36, do Decreto Municipal nº 3.893/2018,

RESOLVE:

I – Compor a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre o Município e a Associação Santa Maria de Saúde – ASAMAS, pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para proceder a verificação periódica do desenvolvimento das atividades relacionadas ao referido Contrato, bem como, analisar a operacionalização da gestão do Hospital Municipal Walter Ferrari, do Ambulatório de Especialidades e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA:

- RACHEL BRAGA LINO, R.G. nº 24.552.074-0;

- ALESSANDRO RICARDO MAZONETTO, R.G. nº 22.480.701-8;

- DAIANE FERNANDA FERREIRA, R.G. nº 41.810.476-1;

- LUCIANAMARIABOCCARDO BURINI, RG nº 18.444.447-0;

- MAÍSA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RG nº 34.123.024-8.

II – Revogar a Portaria nº 144, de 12 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 654, de 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e de acordo com o Ofício SEJEL nº 197/2020

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor ADEMIR ANGELO CECATO FILHO, matrícula funcional 1.397, R.G. nº 19.204.023-6, Assistente de Gestão Pública, lotado na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 10 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 655, de 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício SEDUC nº 72/2020,

RESOLVE:

I-Revogar a Portaria nº 643, de 08 de junho de 2020 que concedeu à servidora SILMARA SERTÓRIO, matrícula funcional 2.853, R.G. nº 7.558.708-7, Professor de Educação Básica II – PEB II, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 10 de junho de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 656, de 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e o Protocolo PMJ nº 15.275/2018 e o Ofício ADM/SEMUSP nº 134/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor PEDRO ANTONIO RIBEIRO, matrícula funcional 1.964, R.G. nº 37.792.001-0, Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de julho de 2020, e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 01 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 657, de 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Designar os servidores municipais adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, constituírem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, que se destinará a vistoria de locação de novos imóveis e vistoria de devolução de imóveis já locados, com o objetivo de padronizar, organizar, verificar, acompanhar e fiscalizar as condições de cada local, bem como a execução dos reparos necessários:

- Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Renato Ribeiro Goivinho, R.G. nº 30.277.747-7

Suplente: Claudio Roberto Eschionato, R.G. nº 27.804.999-

0

- Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: Carlos Henrique Marciano da Silva, R.G. nº 43.726.856-1

Suplente: Carlos Eduardo Mathiuzo, R.G. nº 17.296.725-9

- Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Flávio Paoliello Machado de Souza, R.G. nº 9.180.926-5

Suplente: Thiago Alface Chiavegato, R.G. nº 30.434.183-6

II- Fica revogada a Portaria nº 170, de 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 658, de 15 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Ofício SG nº 084/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores adiante mencionados para, sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, realizar o sorteio dos inscritos para a formação da Subcomissão Técnica, referente à Chamada Pública nº 002/2020:

- ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, R.G. nº 18.081.192-7;

- BRUNA RODRIGUES BORGES, R.G. nº 40.275.265-X; e

-LEDA MARIA SOARES, R.G. nº 13.763.704-4.
